L E I Nº.214/2012

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais), como especifica, e da outras providencias.

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6548
De 04/12/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R$-208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais), no orçamento para o exercício de 2012 (Lei Municipal nº. 265/11 de 20 de dezembro de 2011), e com base no Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, como segue:

I - 01- Poder Legislativo
01.031 – Ação Legislativa
010310001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil ..... R$-176.200,00

II - 01- Poder Legislativo
01.031 – Ação Legislativa
010310001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.33.00.0000 – Passagens e despesas com locomoção ..... R$-2.000,00

III - 01- Poder Legislativo
01.031 – Ação Legislativa
010310001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços terceiros – P.Juridica ..... R$-30.000,00

TOTAL .....R$-208.200,00

Art. 2º. Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar contidos no Artigo 1º desta lei, são provenientes do cancelamento de dotação de igual valor no orçamento vigente do Poder Legislativo, a saber:

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Encaminhando para leitura no dia
19/12/12

I - 01- Poder Legislativo
01.031 – Ação Legislativa
010310001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS ..... R$- 163.000,00

01- Poder Legislativo
01.031 – Ação Legislativa
010310001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física ..... R$-3.800,00

01- Poder Legislativo
01.031 – Ação Legislativa
010310001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente ..... R$-9.400,00

TOTAL .....R$-176.200,00

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 19/12/12
14h 45 min

II - 01- Poder Legislativo
01.031 – Ação Legislativa
010310001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.90.09.00.0000 – Salário Família ..... R$- 2.000,00

TOTAL .....R$-2.000,00

III - 01- Poder Legislativo
01.031 – Ação Legislativa
010310001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo ..... R$- 30.000,00

TOTAL .....R$-30.000,00

TOTAL GERAL .....R$-208.200,00

Art. 3º. Fica ainda em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº233/2009 de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e suas alterações e as devidas alterações na Lei nº138/2011 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 3 de dezembro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal